

RESOLUÇÃO Nº 043/2018

A Comissão Intergestores Regional – CIR da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no Auditório da APAE em Colatina em 14/08/2018.

Considerando:

Ofício nº 0171/2018 SEMUS Colatina, que solicita aprovação de habilitação do Serviço de Reabilitação em CER III – Centro Especializado em Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual na APAE de Colatina e aprovação do incentivo financeiro de custeio para o componente de Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) mensais.

A Portaria/GM/MS nº 793 de 24/04/2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

A Portaria/GM/MS nº 835 de 25/04/2012, que institui incentivos financeiros de investimento e custeio para o Componente, Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;

A Portaria/SAS/MS nº 492 de 30/04/2013, que altera o serviço especializado e as habilitações relacionadas à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS – Instrutivos de Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual e Visual (Centro Especializado em Reabilitação – CER e Oficinas Ortopédicas); e

Resolução nº 006/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Colatina aprovando o pleito.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER III, nos Serviços de Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual na APAE de Colatina-ES;

Art. 2º - Aprovar o incentivo financeiro de custeio para o componente de Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) mensais.

Art. 3º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 14 de Agosto de 2018.


LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO
Superintendente Regional de Saúde de Colatina
Coordenadora da CIR Central

Luciane Régia Pinheiro Cardozo
Nº Funcional 455055/SESA
Coordenadora
CIR Região Central